

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PORTARIA N.º 082/2003**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 060 (Sessenta) dias, a contar de 17.02.2003, ao Servidor o Sr **ANTONIO DE PADUA MACHADO**, RG n.º 844.481-PR, Motorista I, Nível G-4, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2003.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal